



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013 - 2016

OF. GAB. Nº. 405/2014

Guaíba, 9 de junho de 2014

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, e nesta oportunidade respondemos aos ofícios Nº. 018 e 028/2014 desta Casa Legislativa, que encaminhou-nos as Indicações Nºs. 061 e 111/2014, de autoria do vereador **ALEX SANDRO MEDEIROS DA SILVA**.

As indicações tratam da rotatória existente na esquina das avenidas Nestor M. Jardim e Antenor Caldas, e patrolamento da travessa 32, no bairro Pedras Brancas.

Agradecemos ao Nobre vereador por suas Indicações. Informamos que a sugestão para a "[...]realização de um estudo mais aprofundado com relação a Rótula da Avenida Nestor de Mora Jardim [...]", será analisada pelo Departamento de Engenharia de Trânsito da Secretaria de Mobilidade Urbana. Entretanto, o requerimento se antecipa ao estudo sugerido, indicando substituir a rótula por um semáforo.

Com relação a ensaibramento e patrolamento da rua 32, esquina com a travessa 19, tal como indicado na proposição, informamos que não foi possível identificar o local sugerido. Entretanto, esclarecemos que o serviço de conservação das vias do bairro Pedras Brancas são executados em etapas, vez que são dezenas de ruas e há necessidade de contratação de empresa para executar os serviços, pois o Município não dispõe dos equipamentos necessários.

Atenciosamente


Henrique Tavares
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Ver. Alex Sandro Medeiros da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Guaíba-RS

2014.06.09 RECEBIDO 20/06/2014 17:12 007578 1/2

REQ 111/2014 - AUTORIA: Ver. Alex Medeiros

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 002056 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 60999F954DE46B0DD7277F3F1020E925

